



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este ETP está em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21.

1. DO OBJETO

A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos, kit lanches, café e recargas de gás de cozinha, em atendimento aos Departamentos, Unidades e Secretarias Municipais.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Ao longo do ano, o Gabinete Municipal organiza eventos e reuniões frequentes devido às constantes visitas de autoridades e profissionais do setor público recebidos pelo Prefeito. Nessas ocasiões, há a necessidade de oferecer lanches, como forma de proporcionar uma recepção mais acolhedora e profissional. Essa prática, especialmente durante eventos prolongados e potencialmente cansativos, é comum tanto no setor privado quanto no público, e contribui para causar uma impressão positiva, fortalecer relacionamentos e fomentar colaborações futuras.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro realiza regularmente atividades, campanhas e ações de saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Para atender à demanda de alimentação dos servidores e das equipes envolvidas nessas ações

É necessário ainda adquirir café, açúcar, adoçante e recargas de gás, uma vez que o café é consumido diariamente pelos funcionários.

A Secretaria de Esportes, por sua vez, tem a necessidade de oferecer lanches aos participantes dos projetos esportivos, em viagens ou eventos e serem realizados no município ou em outras cidades, considerado a realizada da rotina dos participantes.

A aquisição de alimentos prontos é necessária devido à falta de estrutura e meios próprios das secretarias solicitantes para a preparação desses lanches.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo.

Os alimentos solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

Todos os alimentos prontos devem ser frescos, com textura macia, sabor e aroma agradáveis e característicos. Bolos e pães não devem ter sabor ou cheiro excessivo de fermento e devem estar bem assados. Os alimentos devem estar isentos de substâncias terrosas, sujeiras ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens, sem umidade externa anormal, e livres de odores e sabores estranhos.

Os sanduíches devem ser preparados próximo ao horário de entrega devido à sua alta perecibilidade. Devem ser acondicionados em embalagens próprias para alimentos, como pratos laminados descartáveis cobertos ou embalagens plásticas no formato de prato com tampa, com datas de fabricação e validade.

Os lanches devem ser embalados individualmente em plástico leitoso, resistente e próprio para alimentos, e cada kit deve ser embalado em saco plástico.

Os alimentos não perecíveis também devem estar em suas embalagens originais lacradas, contendo data de fabricação e validade, e não devem estar no terço final de validade. Eles devem apresentar textura, sabor e aroma agradáveis e característicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esta aquisição houve uma busca de soluções que atendam as necessidades descritas no tópico "Da necessidade de contratação", do presente documento, levando em consideração que os orçamentos adquiridos foram pegos com: fornecedores locais que se dispuserem a fornecer, buscas nos arquivos do município, do qual foram extraídas as Atas de Registro de Preços nº 59,60 e 61/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2023, que foi o último processo realizado para a mesma finalidade. Extraíu-se ainda, para base de preços, as Atas nº 39 e 40/2024 – Pregão Eletrônico nº 03/2024, formalizado pela Assistência Social, para aquisição de lanches para serem servidos nas palestras e outros eventos, e as Atas nº 52, 53, 54 e 56/2024 – Pregão Eletrônico nº 9/2024, da Secretaria de Educação e Cultura, para aquisição de merenda escolar e lanches para serem servidos nas capacitações, reuniões etc., pois ambas contêm alguns dos itens que estão sendo cotados.

Foi feita ainda buscas no portal de Compras Públicas e Banco de Preços, garantindo assim uma proposta mais a vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender às demandas do Gabinete durante visitas ao Prefeito, da Secretaria de Saúde em campanhas e ações, e da Secretaria de Esportes em viagens e eventos, foi implementada a solução de manter alimentos industrializados estocados na Prefeitura. Esses alimentos incluem biscoitos doces e salgados, água de coco, sucos, refrigerantes, além de água e café. Além disso, há a possibilidade de solicitar alimentos frescos, como bolos, salgados e lanches, que devem ser preparados especificamente para os eventos.

Para garantir essa disponibilidade, será aberto um processo de licitação na modalidade pregão eletrônico, uma vez que as secretarias solicitantes não dispõem de estrutura e meios próprios para a preparação desses lanches. No caso dos demais itens, são alimentos de uso diário na prefeitura e gás de cozinha, não sendo possível adquiri-los por outros meios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimativa das quantidades, se baseou nas quantidades dos processos anteriores, bem como, na análise feita pela servidora responsável pelo almoxarifado.

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas estimativas (conforme justificado no item 6), será necessária a contratação dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
Lanches – Gabinete					
1	BOLOS SIMPLES DIVERSOS SABORES: FUBÁ, CHOCOLATE, CENOURA, AIPIM	KG	120	27,64	3.316,80
2	SALGADINHOS ASSADOS TIPO PARA FESTA – ESFIRRA, ENROLADOS DE PRESUNTO E QUEIJO, EMPADAS ENTRE OUTROS	KG	110	43,95	4.834,50
3	SALGADINHOS FRITOS TIPO PARA FESTA – COXINHAS, BOLINHAS DE QUEIJO, QUIBE ENTRE OUTROS	KG	60	40,17	2.410,20
4	PÃO FRANCÊS RECHEADO – PÃO TIPO BAGUETE (15 CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE) DE PRESUNTO E QUEIJO (RECHEIO: QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE)	KG	100	37,02	3.702,00
Gêneros alimentícios – Diversas Secretarias					
5	ACUCAR CRISTALIZADO - TIPO 1 - SACAROSE DE CANA-DE-ACUCAR NA COR BRANCA - EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE (RESOLUCAO 12/78 MIN DA AGRICULTURA E/OU MIN SAUDE) - PACOTE 5 KG	UNI	690	25,09	17.312,10
6	ÁGUA DE COCO – ÁGUA DE COCO, SACAROSE (MENOR QUE 1,0% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR INS 223. NÃO CONTÉM GLÚTEN, COMPOSTO DE PRODUTO NAO ALCOOLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 LITRO - EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA. – MARCA SOCOCO	UNI	240	16,82	4.036,80
7	ÁGUA MINERAL DE 500 ML COM GÁS – ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM GARRAFA DE 500 ML, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DE MATERIAL DESCARTÁVEL, SENDO QUE O MESMO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNI	200	2,25	450,00
8	ÁGUA MINERAL DE 500 ML – ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM GARRAFA DE 500 ML, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DE MATERIAL DESCARTÁVEL, SENDO QUE O MESMO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNI	2500	1,98	4.950,00
9	SUCO 100% INTEGRAL – SUCO INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM CONSERVANTES, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO. 900 ML – SABORES DIVERSOS. MARCAS PRATS/LIFE/POMARIS	UNI	300	18,66	5.598,00
10	BISCOITO CREAM CRACKER – DE 1ª QUALIDADE. CROCANTE E COM SABOR E CHEIRO AGRADÁVEL. PACOTE COM 400 GRAMAS. SABOR AGRADÁVEL, CROCANTE E COM ODOR CARACTERÍSTICO.	UNI	150	8,00	1.200,00
11	BISCOITO DOCE - WAFER RECHEADO, SABOR CHOCOLATE – PACOTE 110 GRAMAS.	UNI	300	4,66	1.398,00
12	BOLACHA TIPO ROSQUINHA – SABOR COCO – PACOTE 400 GRAMAS	UNI	100	7,80	780,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO****- Estado do Paraná -****Secretaria Municipal de Administração e Finanças****Departamento de Licitações e Contratos****Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR****CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300****E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br**

13	REFRIGERANTE – EMBALAGEM DESCARTÁVEL 2 LITROS, SABORES VARIADOS	UNI	140	6,76	946,40
14	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO C/ SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO – EMBALAGEM 100 ML	UNI	20	9,50	190,00
15	CAFÉ GRAO PURO, TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, SABOR E AROMA AGRADÁVEL, COLORAÇÃO MARROM ESCURO, HOMOGÊNEO, SEM PRESENÇA DE CASCO E OUTROS PRODUTOS DA MOAGEM E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MARCA RIBEIRÃO CLARO	UNI	2000	19,50	39.000,00
16	RECARGA DE GÁS DE COZINHA - TIPO GLP - BOTTLE 13 KG	UNI	76	100,00	7.600,00
Lanches – Secretaria de Esportes					
17	01 UNID. PÃO DE LEITE COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA; 01 UNID. BEBIDA LÁCTEA DE CHOCOLATE COM 200ML; 01 UNID. GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 510 ML; 01 UNID. FRUTA DA ESTAÇÃO (EX: BANANA, MAÇÃ, GOIABA, ETC) OBS: CADA KIT DEVERÁ SER EMBALADO COM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE	KIT	1.200,00	23,33	27.996,00
18	01 UNID. PÃO DE LEITE COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA; 02 UNID. BARRA DE CEREAL COM 20GR DE SABOR DIVERSO; 01 UNID. ISOTÔNICO DE 500 ML DE SABOR DIVERSO; 01 UNID. FRUTA DA ESTAÇÃO (EX: BANANA, MAÇÃ, GOIABA, ETC). OBS: CADA KIT DEVERÁ SER EMBALADO COM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE	KIT	800	28,66	22.928,00
19	01 BOLO SIMPLES PEQUENO DE ATÉ 850 GR DE SABOR A ESCOLHER; 10 UNID. PÃO DE LEITE COM 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA; 01 KILÓ DE SALGADOS FRITOS E ASSADOS DIVERSOS (EX: COXINHA, RISÓLES, KIBE, ESFIRRA, ETC); 02 UNID. REFRIGERANTE DE 02 LITROS SABOR DIVERSO.	KIT	200	120,00	24.000,00

O valor total para esta contratação/aquisição será de R\$ 172.648,80 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

A presente estimativa se dá pelo cálculo da média do valor obtido, conforme a memória de cálculo anexa.

8. JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para esta aquisição, haverá parcelamento, tendo em vista que o objeto é divisível, e se trata de um Registro de Preços, no qual só será retirado o necessário.

Deve-se esclarecer ainda, que os itens 17, 18 e 19 estão sendo licitados para uso específico da Secretaria de Esportes, enquanto os itens 5, 14, 15 e 16 são utilizados por todas as secretarias que não tem licitação própria para estas aquisições, portanto haverá também divisão orçamentária.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações de itens semelhantes em andamento, e as que já foram realizadas este ano e estão vigentes e possuem itens iguais ou semelhantes aos que estão neste processo, não são para uso das secretarias envolvidas.

10. PREVISÃO DO PLANO ANUAL E CONTRATAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



O plano anual de contratação não foi elaborado para o exercício de 2024.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desta licitação é garantir recursos para proporcionar uma recepção acolhedora e profissional durante as reuniões e eventos no Gabinete Municipal. Além disso, visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em alimentar os servidores e equipes envolvidas nas ações e campanhas de saúde, bem como atender à demanda da Secretaria de Esportes em oferecer lanches aos participantes dos projetos esportivos, tanto em viagens quanto em eventos realizados no município ou em outras cidades. Também busca continuar oferecendo café aos servidores municipais, como forma de melhorar o ambiente de trabalho.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Supervisionar a entrega dos produtos para certificar que está de acordo com o proposto pela Secretaria solicitante.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram previstos impactos ambientais para esta contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise a todo o Estudo Preliminar que foi realizado, para contratação deste objeto, entende-se que SERÁ VIÁVEL, demonstrando viabilidade, técnica, operacional e orçamentária.

Ribeirão Claro/PR, 10 de julho de 2024.



Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças